

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato 034/2020 e o teor do e-Doc nº 07010385390202141, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1000/2020, de 14 de dezembro de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional** para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia.	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
05 a 12/03/2021	6ª Promotoria de Justiça de Gurupi
12 a 19/03/2021	8ª Promotoria de Justiça de Gurupi

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça